



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 224 de 05 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de ADMINISTRADOR DE POVOADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normalização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **NOMEADO** o Sr. OLIVIO OLIVEIRA portador do CPF nº 018.915.075-08 e RG nº 08.9153083-09 para o cargo de **Administrador de Povoado**, símbolo **CC-IV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 05 de Agosto de 2019.


Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal